DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1503 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 26 de abril de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
CONTRATO Nº 44/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSSS – SENDO ELES CARACTERIZADOS COMO DOS "GRUPOS "A", "B" E "E" GERADOS NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº222/2018, RESOLUÇÃO SMA Nº 33/2006 E PORTARIA CVS - 21, DE 10/09/2008 DO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA".

VALOR : R$ 70.850,00 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ 20.289.535/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 42/2024
CONTRATO Nº 45/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA PONTO SECULLUM.

VALOR R$ 12.960,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E VIRTUAL SOLUTIONS LTDA CNPJ 10.621.011/0001-42

FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

Extrato de contratos
DISPENSA Nº 44/2024

Objeto: contratação de empresa para seguro veicular

CONTRATO Nº 46/2024

VALOR R$ 4.886,09

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ 90.180.605/0001-02

CONTRATO Nº 47/2024

VALOR R$ 35.081,08

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60

Fundamentação: art. 75, II, Lei 14.133/21

Data da assinatura: 22/04/2024

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O ESPÓLIO DE MARIA DILMA GARCIA BORGES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.245/91, na Lei n.º 8.666/93 e modificações posteriores, especialmente em seu artigo 24, inciso X e art. 57, bem como na Lei Orgânica do Município de Altinópolis e demais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO

Fica alterada a cláusula "quinta" do contrato firmado entre as partes em 10 de abril de 2018, a saber:

I – Do Prazo

O prazo de locação do imóvel situado na Rua Campos Sales, nº 411, Bairro: Centro, nesta cidade e Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, onde está instalada e sediada a **"Farmácia Municipal",** que inicialmente era de 10/04/2018 a 10/04/2019, prorrogado pelos prazos de 10/04/2019 a 10/04/2020; 10/04/2020 a 10/04/2021; 11/04/2021 a 11/04/2022; 12/04/2022 a 12/04/2023, 13/04/2023 a 13/04/2024,. **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre *14/04/2024 a 14/04/2025.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço que o **MUNICÍPIO** pagará à **LOCADORA** será de ***R$ 21.516,24 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos),*** valor que será pago em ***12 (doze) parcelas de R$ 1.793,02 (um mil, setecentos e noventa e três reais e dois centavos***, até o 5º dia útil de cada mês subseqüente ao vencimento, mediante apresentação de recibo na tesouraria da Prefeitura Municipal de Altinópolis**.**

§ 1º - O **valor mensal do aluguel** – **R$ *1.793,02*** - será pago, mediante crédito bancário.

§2º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone ficarão sob a responsabilidade do ***MUNICÍPIO***, com exceção do **IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)** que será pago pelo ***LOCADOR: ESPÓLIO DE MARIA DILMA DA SILVA BORGES***

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta da **dotação n.º *06.01.00 3.3.90.36.00 10 301 6000 2001 01 310 000***, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 12 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1503 | Página 2 de 2 | Sexta-feira, 26 de abril de 2024 - Departamento de Comunicação

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2024, objetivando o registro de preços para serviços de conservação elétrica: manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas em diversos prédios públicos municipais, praças, bombas hidráulicas e demais logradouros públicos, conforme anexo I do edital. Início da sessão às 08:50 horas do dia 16/05/2024. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 25 de abril de 2024. Gilberto Fiori de Oliveira – Prefeito Municipal em Exercício.

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a homologação e a ratificação do processo de dispensa nº 46/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para o fornecimento da licença de acesso ao sistema audatex para precificação e conferência dos valores de peças utilizadas em manutenção automotiva. Contratada: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA CNPJ 02.144.891/0001-85. Valor R$ 9.560,00(nove mil, quinhentos e sessenta reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 25 de abril de 2024. Gilberto Fiori de Oliveira – Prefeito Municipal em exercício.

Outros Atos

Segundo termo aditivo ao contrato para o desenvolvimento de programas de estágio firmado em 06/04/2022, que entre si celebram a Prefeitura de Altinópolis e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Constitui objeto do presente termo prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, de 06/04/2024 a 05/04/2025.

Valor do termo aditivo: R$ 63.086,40 (sessenta e três mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Data da assinatura: 05/04/2024

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito